

DESAFIO SUPERAÇÃO - 2021

REGULAMENTO

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O DESAFIO SUPERAÇÃO 2021 compreende três **modalidades virtuais**: caminhada, corrida e ciclismo, e é um movimento esportivo que visa o estímulo à prática esportiva e sua continuidade como forma preventiva à boa saúde, independente do local de realização da prova. Não possui caráter competitivo, comercial ou lucrativo, e nesta edição, realizado **para homens e mulheres**.

1.2. Este evento é realizado e **organizado pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira** da Igreja Adventista do Sétimo Dia, bem como as sedes administrativas regionais nos três estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

1.3. O DESAFIO SUPERAÇÃO tem por objetivo também a **solidariedade e ação social**, e por esta razão, no ato da inscrição, será possível contribuir (opcional) para o projeto com qualquer valor. A retirada do kit nos endereços informados, conforme a inscrição realizada, será feita em troca de 1 kg de alimento não perecível (no mínimo). Também será possível contribuir com materiais específicos para mulheres com câncer tais como chapéus, lenços, cabelo para peruca e artigos de necessidades pessoais. Todas as doações arrecadadas serão encaminhadas aos projetos de apoio às mulheres com câncer conforme o item 3.14 deste regulamento.

2. AS PROVAS

2.1. Os percursos (virtuais) oferecidos são: **CORRIDA: 6 km, 10 km, 15 km e 21 km; CAMINHADA: 3 km, 5 km e 10 km; CICLISMO: 20 km, 50 km e 100 km**. A largada oficial se dará no dia 17/10/2021 e os atletas terão 6 dias para completar a prova (até, no máximo, sexta-feira dia 22/10/2021).

2.2. A largada oficial ocorre no dia **17 de outubro de 2021 às 7h45** com transmissão ao vivo pelas redes oficiais Adventistas Sudeste. O percurso escolhido dever ser cumprido na casa ou na rua.

2.3. A autorização para a validação do tempo será realizada após a largada oficial. Se a opção for a realização do percurso na rua, o atleta deverá obedecer às regras de distanciamento social vigentes de acordo com as leis municipais/estaduais.

2.4. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA CORRIDA VIRTUAL:

PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
de 30 de junho a 15 de agosto de 2021	Inscrição exclusivamente no endereço eletrônico www.desafiossuperacao.com ou www.missaomulher.com.br/superacao, para kits diamante, ouro, prata e bronze
De 16 de agosto a 23 de setembro de 2021	Inscrição somente para o kit bronze
05 de outubro de 2021	Divulgação da listagem de inscritos com respectivos números de peito (número do corredor), no site do evento
A partir do dia 04 de outubro de 2021	Retirada do Kit em todas as sedes regionais administrativas e unidades escolares adventistas da IASD nos três estados: RJ, MG e ES. <u>É obrigatório a entrega de 1kg de alimento (no mínimo) e/ou qualquer outra doação para mulheres com câncer para retirada do kit.</u> Para a opção de envio do kit pelo correio, haverá o acréscimo do valor do frete e as doações devem ser encaminhadas à Igreja ou unidade escolar adventista local mais próxima.
17 de outubro de 2021	Largada Oficial às 8h. Transmissão ao vivo pelo canal @adventistassudeste a partir de 7h15 com aquecimento previsto para às 7h45.
17 de outubro de 2021	Programação ao vivo com duração de 2h com entrevistas e dicas de profissionais da área e <i>playlist</i> exclusiva do evento.
17 a 22 de outubro de 2021	Período oficial de realização das provas.
17 a 22 de outubro de 2021	Período de validação dos resultados. O percurso escolhido poderá ser realizado utilizando relógio GPS, esteira ou aplicativo de corrida. Após cumprir o percurso total, o atleta deverá publicar o seu resultado na página do evento, preenchendo os dados (CPF, número de peito) e inserindo o tempo total de sua prova concluída.
Previsto para 26 de outubro de 2021	Divulgação do Ranking no site da prova.
Previsto para 26 de outubro de 2021	Disponibilização do Certificado Digital no site do evento.

2.5. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.5.1. Os ATLETAS poderão participar do DESAFIO VIRTUAL inscrevendo-se em uma das modalidades a seguir, escolhendo uma **única opção** que deseja realizar, quais sejam: caminhada, corrida ou ciclismo, tais quais:

2.5.1.1. CAMINHADA:

- 3 km
- 5 km
- 10 km

2.5.1.2. CORRIDA:

- 6 km
- 10 km
- 15 km
- 21 km

2.5.1.3. CICLISMO:

- 20 km
- 50 km
- 100 km

2.5.2. O **local de realização das provas** se dará a escolha do atleta que poderá optar: esteira, ambiente interno ou estacionário, rua, parques, etc.

2.5.3. O **ranking** será disponibilizado conforme a categoria escolhida.

3. REGRAS GERAIS DA CORRIDA VIRTUAL

3.1. Ao participar desta DESAFIO VIRTUAL, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO.

3.2. Ao participar, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou nas ações acima descritas realizadas pelo Departamento do Ministério da Mulher da União Sudeste Brasileira, bem como as sedes administrativas regionais.

3.3. O ATLETA assume toda a responsabilidade pela sua participação no DESAFIO VIRTUAL, devendo estar treinado e em perfeito estado de saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

3.4. A organizadora não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou atendimento.

3.5. A escolha do local para a realização do percurso da CORRIDA VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do ATLETA, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou ORGANIZAÇÃO.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO, a Terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dele.

3.7. O ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, será desclassificado da prova.

3.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, inclusive a data da largada sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site.

3.9. A inscrição em uma das provas que compõem o DESAFIO VIRTUAL é pessoal e pode ser transferida de modalidade junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca dentro do período de inscrições, através do atendimento do respectivo site onde tenha efetuado a inscrição. Após este período não será realizado trocas. Para atendimento, utilize o e-mail: contato@missaomulher.org.br

3.10. Em caso de desistência da realização desta prova, o valor arrecadado na inscrição não será devolvido e este, destinado à doação.

3.11. A prova NÃO POSSUI CARÁTER COMPETITIVO e somente será disponibilizado um ranking de resultados de cada modalidade e categoria. A listagem de classificação dos participantes irá levar em conta o tempo enviado pelo próprio atleta.

3.12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o ATLETA aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

3.13. O valor da inscrição no evento será aquele descrito neste regulamento, item 6.1, bem como no site do evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote e taxa de

comodidade, mais o valor do frete (opcional) e a doação para projetos de assistência à mulher com câncer (também opcional). Caso o atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá acrescentar o valor adicional referente aos itens selecionados.

3.14. Todas as doações arrecadas pelo DESAFIO SUPERAÇÃO, quer sejam em valores, alimentos e/ou em materiais, serão direcionadas aos projetos de assistência às mulheres com câncer nos três estados: RJ, MG e ES, conforme a tabela a seguir:

Nome da Instituição	Site	Endereço
AACC - Associação de Apoio no Combate ao Câncer	https://aaccvitoria.org.br/	Avenida Marechal Campos, 1579 - Santa Cecília Vitória/ES - CEP: 29043-260
Ong Fio de Luz	https://www.ongfiodeluz.org.br/	Rua: João Monlevade, Jardim Leblon Belo Horizonte/MG - CEP: 31540-280
INCA - Instituto Nacional do Câncer	https://www.inca.gov.br/	Praça Cruz Vermelha, 23 - Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20230-130
Instituto Sawanna por todos	https://sawannaportodos.blogspot.com/?m=1	Rua: Barão da Lagoa Dourada, 136 - Centro Campos dos Goitacazes/RJ - CEP: 28035-212
FNCC - Frente Nacional de Combate ao Câncer	https://www.fncc.org.br	Rua Isaac David Harpern, 94 - Bairro Comercial Resende/RJ - CEP: 27541-140
Fundação Ricardo Moyses Júnior	https://ricardomovsesjr.org.br/rmjrc/contato	Rua Francisco Vaz de Magalhães, 12 - Cascatinha Juiz de Fora/MG - CEP: 36033-340
Casa de Apoio Danielle	https://www.casadeapoiodanielle.com.br	Rua Governador Valadares, 438 - Fabricio Uberaba/MG - CEP: 38065-065

3.15. A retirada do kit deverá ser realizada nas sedes administrativas regionais ou unidades escolares da IASD e **somente será efetivada com a entrega de 1kg de alimento não perecível (no mínimo) ou outra doação**. No ato da inscrição, o atleta deverá selecionar qual a sede administrativa regional ou unidade escolar da IASD que deverá retirar o seu kit (ou selecionar a de entrega via correio). A seguir, o endereço das **sedes regionais da IASD e unidades escolares** que pertencem à União Sudeste Brasileira para retirada do kit:

SEDES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS DA IASD:

ESPÍRITO SANTO

AES - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE (27) 2104-8500
Av. Carlos Moreira Lima, 1110 - Ilha de Monte Belo - Vitória/ES - CEP: 29053-380

ASES - ASSOCIAÇÃO SUL ESPÍRITO SANTENSE (27) 3089-3100
Rua Jaime Pacheco Machado, 155 - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP: 29146-514

MINAS GERAIS

MMN - MISSÃO MINEIRA NORTE (38) 3218-9300
Rua Geraldina Sarmiento Mourão, 229 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG -
CEP: 39401-056

AML - ASSOCIAÇÃO MINEIRA LESTE (33) 3212-7000
Rua Afonso Pena, 3402 - Centro - Governador Valadares/MG - CEP: 35010-001

AMC - ASSOCIAÇÃO MINEIRA CENTRAL (31) 2121-6900
Av. Portugal, 931 - Santa Amélia - Belo Horizonte/MG - CEP: 31550-000

AMS - ASSOCIAÇÃO MINEIRA SUL (32) 3313-4665
Rua Barão de Cataguases, 121 - Santa Helena - Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-
370

MMO - MISSÃO MINEIRA OESTE
Rua Manoel Camargo da Cruz, 81 - Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP:
38408-084

RIO DE JANEIRO

ARF - ASSOCIAÇÃO RIO FLUMINENSE (21) 3785-7300
Rua Desembargador Ferreira Pinto, 721 - Centro - Itaboraí/RJ - CEP: 24800-205

ARJ - ASSOCIAÇÃO RIO DE JANEIRO (21) 2131-7890
Rua do Matoso, 97 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20270-132

ARS - ASSOCIAÇÃO RIO SUL (21) 2199-3500
Rua Sacramento Blake, 325 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23052-
160

UNIDADES ESCOLARES DA IASD:

ESPÍRITO SANTO

COLÉGIO ADVENTISTA DE VITÓRIA - CAV (27) 3223-3022
R. Lauro Cunha Freira, 213 – Ilha de Monte Belo – Vitória/ES CEP: 29053-
200

EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTENSE - EDESSA (27) 3723-2200
BR 259, Km 64, s/nº Cx Postal 217 – Colúmbia – Colatina/ES CEP: 29709-300

ESCOLA ADVENTISTA DA SERRA - EAS (27) 3251-7672
Av. Jones dos Santos Neves, 423 – Caçaroca – Serra/ES CEP: 29176-060

ESCOLA ADVENTISTA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - EABSF (27)
3756-2556 / 3756-4864
Praça Joaquim Alves de Souza, 40 – Bambé – Barra de São Francisco/ES
CEP: 29800-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE CARIACICA - CAC (27) 3089-3400
Av. Alice Coutinho Santos, 445 – Campo Grande – Cariacica/ES
CEP:29146-520

ESPAÇO KIDS IBES (27) 3089-3420
Rua José Ricardo, 29 – Ibes – Vila Velha/ES CEP: 29108-500

ESCOLA ADVENTISTA DO IBES - EAIBES (27) 3340-6010
Praça Assis Chateaubriand, 358 – Ibes – Vila Velha/ES CEP: 29108-630

COLÉGIO ADVENTISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CACI
(28) 3321-8191
Rua Dona Clarice Toledo de Carvalho, 60 – Campo da Leopoldina – Cachoeiro
do Itapemirim/ES CEP: 29305-371

MINAS GERAIS

COLÉGIO ADVENTISTA DE BELO HORIZONTE - CABH (31) 3441-7151
R. Aveiro, 367 – São Francisco – Belo Horizonte/MG CEP: 31255-060

ESCOLA ADVENTISTA DE CONCÓRDIA - EAC (31) 3444-8168
R. Beberibe, 222 – Concórdia – Belo Horizonte/MG CEP: 31110-730

ESCOLA ADVENTISTA DA PAMPULHA - EAP (31) 3499-2500
Rua Carlos Sá, 121 – Santa Amélia – Belo Horizonte /MG CEP: 31550-200

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA – CADI (31) 3821-2420/ 3822-5557
R. Ouro Preto, 283 – Centro – Ipatinga/MG CEP: 35160-020

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA - CADI JR. (31) 3823-9277
R. Uberlândia, 245 – Centro – Ipatinga/MG CEP: 35160-021

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPE - CEAOK
(33) 3221-2250
Av. Brasil, 3612 – Centro – Governador Valadares/MG CEP: 35010-070

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR. OTTO KEPPE - CEAOK JR.
(33) 3021-3622
R. Benjamim Constant, 660 – Centro – Governador Valadares/MG
CEP: 35010-060

COLÉGIO ADVENTISTA DE TEÓFILO OTONI - CATO
(33) 3522-4869 / 3523-5570/ 99118-0971
Av. Adib Cadah, 385 – Olga Prates Correia – Teófilo Otoni/MG
CEP: 39803-025

ESCOLA ADVENTISTA DE ANDRADAS - EAA (35) 3731-6868
R. Francisco Augusto Rosseti, 100 – Vila Buzato – Andradas/MG
CEP: 37795-000

COLÉGIO ADVENTISTA DE VARGINHA - CAV

(35) 3212-2222 / 3212-4224

R. Mário Morães, 220 ou R. João Urbano de Figueiredo 201 – Parque Boa Vista
– Varginha/MG CEP: 37014-580 ou 37014-510

COLÉGIO ADVENTISTA DE JUIZ DE FORA - CAJF (32) 3232-4834

R. Prof. Inácio Werneck, 119 – Dom Bosco – Juiz de Fora/MG

CEP: 36025-360

COLÉGIO ADVENTISTA DE POUSO ALEGRE - CAPOAL (35) 3421-7615

R. Silvano Brandão, 358 – Centro – Pouso Alegre/MG CEP: 37550-199

ESCOLA ADVENTISTA DE MONTES CLAROS - EAMOC (38) 3221-0877

R. Domingos de Souza Guerra, 95 – São José – Montes Claros/MG

CEP: 39400-358

COLÉGIO ADVENTISTA DE UBERLÂNDIA - CAU (34) 3216-2088

R. Jorge Martins Pinto, 739 – Santa Mônica – Uberlândia/MG

CEP: 38408-230

ESCOLA ADVENTISTA DE UBERABA - EAU (34) 3338-7595/ 3336-7060

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 130 – Vila Olímpica – Uberaba/MG

CEP: 38065-320

COLÉGIO ADVENTISTA – FADMINAS (35) 3829-3612

Estação Ferroviária de Ityrapuan - Caixa Postal 144 – Zona Rural – Lavras/MG

CEP: 37209-899

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS -
FADMINAS (35) 3829-3912

Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 – “Nossa Senhora do Líbano” – Lavras/MG

CEP: 37203-700

RIO DE JANEIRO

ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS DOS GOITACAZES - EAC

(22) 3025-6108/ 2735-0140

R. Conselheiro Otaviano, 87 – Centro – Campos dos Goitacazes/RJ

CEP: 28010-140

COLÉGIO ADVENTISTA DE MACAÉ - CAM

(22) 2142-2000 / 98126-2162

Alameda do Ipê, 200, Lt 7 – Granja dos Cavaleiros – Macaé/RJ

CEP: 27.930-430

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITABORAÍ - CAIT (21) 3785-7373

R. Desembargador Ferreira Pinto, 721 – Centro – Itaboraí/RJ

CEP: 24800-205

COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO GONÇALO - CASG

(21) 2604-3621 / 98160-0001

Av. Jornalista Roberto Marinho, 232 – Colubandê – São Gonçalo/RJ

CEP: 24451-715

COLÉGIO ADVENTISTA DE NITERÓI – CAN (21) 2625-1707

R. Desembargador Lima Castro, 36 – Fonseca – Niterói/RJ CEP: 24120-350

COLÉGIO ADVENTISTA DA TIJUCA - CAT (21) 2502-7545/ 3195-0610

Trav. Dr. Araújo, 215 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20270-070

COLÉGIO ADVENTISTA DE BOTAFOGO - CAB

(21) 2539-2947/ 97907-5553

R. da Matriz, 16 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22260-100

ESCOLA ADVENTISTA DE INHAÚMA - EAI (21) 2583-5485/ 97907-5453

R. Mateus Silva, 222 – Inhaúma – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20760-480

COLÉGIO ADVENTISTA DE DUQUE DE CAXIAS - CADC

(21) 3651-0256 / 3195-3650

R. Prof. José de Souza Herdy, 242 – Praça 25 de Agosto – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25075-140

INSTITUTO PETROPOLITANO ADVENTISTA DE ENSINO - IPAE

(24) 2225-7250

Rod. BR 040, Km 68 – Araras – Petrópolis/RJ CEP: 25725-650

COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE – CACG

(21) 3198-4100/ 3198-4120

R. Baicurú, 95 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ CEP: 23045-040

COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ - CAJ

(21) 3877-5100/ 3877-5144

R. Luiz Beltrão, 1583 – Praça Seca – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21321-230

COLÉGIO ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU - COANIG

(21) 3488-2911/ 3488-3406

R. Luiz de Camões, 615. Qd. 7, Lt 15 – Bairro da Luz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 26255-570

ESCOLA ADVENTISTA DE JARDIM METRÓPOLE - EAJAM (21) 2751-3000

R. Visconde de Inhaúma, Qd 120, Lt 20 – Jardim MetrÓpole – São João de

Meriti/RJ CEP: 25575-110

ESCOLA ADVENTISTA DE NOVA IGUAÇU – EANIG

(21) 2668-1641/ 2667-4070/ 98121-7134

R. Presidente Sodrê, 257 – Centro – Nova Iguaçu/RJ CEP: 26215-180

COLÉGIO ADVENTISTA DE PADRE MIGUEL - CAPAM
(21) 3159-4795/ 2402-5394/ 98121-7148
Est.do Realengo, 365 – Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21715-331

COLÉGIO ADVENTISTA DE ITAGUAÍ - CAIT (21) 4118-0458
Rua Manoel de Abreu, Qd:B Lt:14 – Itaguaí – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 23815-430

ESCOLA ADVENTISTA DE MÚSICA - EAM (21) 21461791/ 96561-5865
Estrada da Cambota, 48 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 23045-190

3.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

3.17. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização através do e-mail: contato@missaomulher.org.br

4. REGRAS ESPECÍFICAS DO DESAFIO VIRTUAL

4.1. A idade mínima é a de 15 anos completos até 31/12/2021 para percursos menores (3 km) e 18 anos para os maiores (a partir de 10km).

4.2. A prova escolhida poderá ser realizada de uma só vez ou em etapas, sendo que a conclusão final deverá ser em até 6 dias (17 a 22/10/2021).

4.3. Local: O atleta poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização, como preferir, em uma esteira ou em casa ou na rua.

4.4. Tipo de percurso: corrida estacionária, corrida ambiente interno, quintal, terrenos variados, ou na rua (a sua escolha). Obs.: Atenção com móveis, tapetes, degraus, curvas acentuadas, altimetria, etc.

4.5. Tipo de terreno: Calçada, quintal, piso, carpete, estrada de chão, asfalto, variado;

4.6. Hidratação: mantenha-se hidratado durante a prova, com o auxílio de sua família, ou caso faça na rua, leve consigo mochila ou cinto de hidratação;

4.7. O atleta deve registrar o seu resultado em tempo de sua prova na página oficial do evento.

4.8. O número de peito de todos os atletas será divulgado no site do evento após o encerramento das inscrições, no dia 05/10/2021. O número não oferece aferição de tempo, mas servirá como identificação do atleta no sistema de resultados.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 30 de junho no site www.desafiosuperacao.com ou www.missaomulher.org.br/superacao e se encerram no dia 15 de agosto para as opções de kit diamante, ouro e prata, e no dia 23 de setembro para a opção de kit bronze.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO E VALORES

Ao se inscrever no DESAFIO VIRTUAL SUPERAÇÃO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA estará ativando sua participação, conforme descrito neste regulamento.

6.1. Os Lotes de inscrição individual serão compostos pelos KITS DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE, para as modalidades CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO, conforme a descrição a seguir:

6.1.1. CORRIDA e CAMINHADA:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$59,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$45,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$25,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$15,00**

6.1.2. CICLISMO:

- **KIT DIAMANTE** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta e 01 medalha = **R\$95,00**
- **KIT OURO** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 camiseta = **R\$80,00**
- **KIT PRATA** contempla: número de peito on-line*, certificado on-line, 01 medalha = **R\$25,00**
- **KIT BRONZE** contempla: número de peito on-line* e certificado on-line = **R\$15,00**

* O número de peito será figurativo, ou seja, não terá validade para aferição de tempo, mas como identificação do atleta para validação do seu tempo.

6.2. A disponibilidade de KITS estará sujeita ao estoque por lote, no prazo estabelecido.

6.3. Todo participante regularmente inscrito no DESAFIO SUPERAÇÃO terá direito a um KIT exclusivo, conforme a escolha própria no ato da inscrição.

6.4. A camiseta será oferecida nos modelos feminino e masculino, com modelagem diferenciada para a modalidade ciclismo.

6.4.1. Para as modalidades corrida e caminhada, a camiseta terá as seguintes medidas:

Feminina



TAMANHO	A	B	C	D	E	F
	ALTURA	BUSTO	CINTURA	CINTURA	COMPONENTO	LARGURA
	FRENTE		MEIO	QUADRIL	MANGA	MANGA
	CM	CM	CM	CM	CM	CM
PP	63	88	87	94	13	32
P	65	92	91	99	13	33
M	67	100	99	107	14	34
G	69	108	107	115	16	36
GG	70	120	119	127	18	40
3G	70	132	131	139	20	44
Especial	71	144	143	150	22	48

OBS: ALTURA DAS COSTAS É MAIOR DO QUE A ALTURA DA FRENTE EM 5 cm EM TODOS OS TAMANHOS

Essas medidas podem variar entre 0 a 2 cm conforme a costura

Masculina



TAMANHO	A	B	C	D	E
	ALTURA	BUSTO	CINTURA	CINTURA	MANGA
	CM	CM	MEIO	QUADRIL	CM
PP	64	94	94	94	20
P	68	99	99	99	21
M	71	104	103	103	22
G	73	112	112	112	23
GG	74	117	117	116	24
3G	75	121	121	121	25
Especial	80	138	138	137	25

Essas medidas podem variar entre 0 a 2 cm conforme a costura

6.4.2. Para a modalidade ciclismo, seguem as medidas:



CAMISETA BASIC MASCULINA

	PP	P	M	G	GG	XG
A	46	49	52	55	58	61
B	54	57	60	63	66	69

CAMISETA BASIC FEMININA

	PP	P	M	G	GG	XG
A	39	42	45	48	51	54
B	48	51	54	57	60	63

6.5. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição (se essa for a opção de KIT confirmada). **Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta.**

7. INSCRIÇÕES, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. As inscrições para a CORRIDA VIRTUAL poderão ser realizadas de acordo com os valores definidos para pagamento: à vista no BOLETO BANCÁRIO ou no CARTÃO DE CRÉDITO, diretamente no site do evento. Também poderá ser realizada a doação aos projetos (opcional) acrescida ao valor da inscrição.

7.2. Uma garrafa squeeze também estará à disposição (opcional), mediante lote limitado, nas cores fumê, rosa e azul, e com o valor de R\$20,00. A cor deve ser escolhida no ato da inscrição e compra.

7.3. Será disponibilizado desconto especial para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003. Para solicitar o desconto, enviar e-mail para contato@missaomulher.org.br

8. PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR

PASSO 01 – Inscreva-se, inserindo seus dados no site de inscrições;

PASSO 02 – Escolha seu kit e o valor de sua doação (opcional);

PASSO 03 – Realize seu pagamento;

PASSO 04 – Consulte seu número de peito no site do evento;

PASSO 05 – Participe da Largada Online através da transmissão ao vivo no YouTube.

PASSO 06 – Realize seu percurso utilizando algum app de corrida ou relógio GPS ou na esteira;

PASSO 07 – Valide seu tempo clicando na página do evento, no link Registro de Tempo e insira seus dados e o seu tempo.

PASSO 08 – Verifique o ranking oficial (dentro de 48h, após a largada oficial, o ranking de cada categoria começará a ser divulgado e terá atualizações até a finalização do prazo final para validação do tempo - 22/10/2021).

PASSO 09 – Confirme o seu Certificado Digital no site do evento e imprima, se desejar.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um desafio virtual com as MODALIDADES: corrida, caminhada e ciclismo, com opções diferentes de percursos para cada uma delas.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

6. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.